

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

| <b>Promotoria de Justiça</b>                 | <b>Data da Vacância</b>                               | <b>Crítérios<br/>Remoção/Promoção</b> |
|--|---|---------------------------------------|
| Promotoria de Justiça de Itacajá             | Edital nº. 141<br>08/06/2015                          | Antiguidade<br>Edital nº. 187/2017    |
| Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins | Edital nº. 142<br>08/06/2015                          | Merecimento<br>Edital nº. 188/2017    |
| Promotoria de Justiça de Goiatins            | Edital nº. 144<br>08/06/2015                          | Antiguidade<br>Edital nº. 189/2017    |
| Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins  | Edital nº 233<br>19/04/2016                           | Merecimento<br>Edital nº. 190/2017    |
| Promotoria de Justiça de Wanderlândia        | Edital nº 251/2016<br>14/02/2017                      | Antiguidade<br>Edital nº 191/2017     |
| Promotoria de Justiça de Almas               | Edital nº 252/2016<br>14/02/2017                      | Merecimento<br>Edital nº 192/2017     |
| Promotoria de Justiça de Pium                | 12/09/2017<br>182ª S. Ordinária<br>Edital nº 266/2017 | Antiguidade<br>Edital nº 193/2017     |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 215ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/10/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 186/2017 - Promotoria de Justiça de Almas), teve como critério Merecimento.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO  
*Em exercício*